

RESOLUÇÃO N.º 119/2026

21 de agosto de 2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E VALOR DA PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SESCOOP/PR PARA O ANO DE 2026**

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP/PR, considerando o disposto no art. 11, incisos I e III, do Regimento Interno desta Unidade Estadual; e considerando que o Conselho Administrativo do SESCOOP/PR, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2026, aprovou a 2ª reformulação da proposta orçamentária global do SESCOOP/PR para o exercício de 2026, torna pública a aprovação da referida reformulação e o respectivo valor, conforme dados abaixo:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de reformulação orçamentária do SESCOOP/PR para o ano de 2026, no valor de R\$ 151.000.000,00 (cento e cinquenta e um milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução SESCOOP/PR nº 112, de 20 de março de 2026.

Curitiba/PR, 21 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

LUIZ ROBERTO BAGGIO

**Presidente do Conselho Administrativo
do SESCOOP/PR**